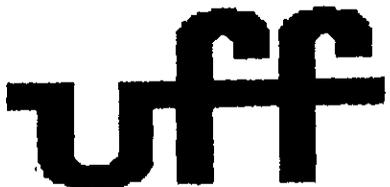


Boletim

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE**

ANO XXIX - Nº 005

08/01/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 12 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMC PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria Conjunta nº 25.966 de 03 de Setembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, publicada no D.O.U. de 11/12/1997, e com base na Instrução Normativa/MARE nº 05, de 23/02/1996, publicada no D.O.U. de 26/02/1996, resolvem redistribuir:

Servidor : SERGIO LUIZ FREY
 Cargo : Professor Adjunto IV
 Matrícula SIAPE : 0310556
 Da : Universidade Federal Fluminense
 Para : Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Processo : 23069.010598/98-42.

LUIZ PEDRO ANTUNES
 Reitor

WRANA MARIA PANIZZI
 Reitor da UFRGS

Portaria nº 26092 de 15 de Outubro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem nos atuais locais de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
FÁTIMA CRISTINA MONTEIRO SALES	HUAP	1085467-2
ISABEL CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	HUAP	1280925-9
MARIA BERTILLA L.R. BRANCO	HUAP	308252-0

LUIZ PEDRO ANTUNES
 Reitor

Portaria nº 26106 de 16 de Outubro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 15492 de 13/03/91, que nomeou José Carlos de Oliveira, Matrículas UFF nº 3961-5 e SIAPE nº 6303365-7, para a função de Diretor da Divisão de Perícias Médicas do Departamento de Pessoal, em virtude de sua aposentadoria.

LUIZ PEDRO ANTUNES
 Reitor

Portaria nº 26107 de 16 de Outubro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91,

RESOLVE designar José Carlos de Oliveira, Professor Adjunto, código 060001, Matrículas UFF nº 2335-2 e SIAPE nº 0303365-1, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Perícias Médicas do Departamento de Pessoal - código P-G-4.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 26125 de 20 de Outubro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE lotar ELLEN CORTEZ CONTREIRAS, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 13834-0, redistribuída do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Morfologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 26508 de 16 de Dezembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.060730/96-78, resolve:

REMOVER o servidor JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER, Professor Assistente 2, matrículas UFF nº 08523-9 e SIAPE nº 0308657-6, da Prefeitura do Campus Universitário para o Departamento de Arquitetura, pertencente ao Centro Tecnológico.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- HUAP - nº 01, de 04 de janeiro de 1999**

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 97, de 27/11/98, publicada no BS/UFF nº 187, de 03/12/98, referente ao Processo nº 23069.077577/98-99.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ANTÔNIO ALVES MOREIRA DE SOUZA
Diretor Médico do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 02, de 04 de janeiro de 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tomar NULO a DTS nº 99, de 02/12/98, publicada no BS/UFF nº 201, de 29/12/98.

Indicar a Enª MARIA JOSÉ BAPTISTA NICOLAY DA SILVA, como Coordenadora do Programa de Educação Continuada em Enfermagem, conforme carta de Intenções.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ANTÔNIO ALVES MOREIRA DE SOUZA
Diretor Médico do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 03, de 04 de janeiro de 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tomar NULO a DTS nº 100, de 02/12/98, publicada no BS/UFF nº 201, de 29/12/98.

Indicar o Enª FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, como Participante do Programa de Educação Continuada em Enfermagem.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ANTÔNIO ALVES MOREIRA DE SOUZA
Diretor Médico do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MMC - Nº 09, de 23 de Setembro de 1998

Ementa: Coordenação de Extensão .

O chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- 1- Cessar os efeitos da DTS Nº 08 de 23 de Abril de 1996.
- 2- Considerar designados a partir de 27 de Maio de 1998 os docentes abaixo relacionados para integrarem a Coordenação de Extensão :
 - 2.1- Amujaci Fátima Alves de Moraes Guedes
 - 2.2- Ana Beatriz Lima Marius
 - 2.3 - Cláudio Palombo
 - 2.4- Maria das Graças de Castro Cordeiro
 - 2.5 - Vilma Duarte Câmara
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data da publicação.

EMMANUEL ANDRADE
Chefe do MMC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 10, de 23 de Dezembro de 1998

Ementa: Coordenação de Pessoal Docente

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica resolve:

- 1-Cessar os efeitos DTS item 2.4 da DTS 07/98 de 23 de Setembro de 1998.
- 2- Considerar designado a partir de 15 de Dezembro de 1998 o Docente abaixo relacionado para integrar a Coordenação de Pessoal Docente:
 - 2.1- Carlos Roberto Moraes de Andrade.
- 3- Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EMMANUEL ANDRADE
Chefe do MMC



SEÇÃO IV**ANEXOS****EDITAL****PIBIC - 1999/2000****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - CNPq/UFF**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - (PROPP) toma público que estão sendo recebidas as propostas para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica dentro do Programa Institucional do CNPq, de acordo com os termos do presente EDITAL.

1 - OBJETIVOS DA CHAMADA:

Apoiar o desenvolvimento das atividades de pesquisa, bem como identificar e estimular os estudantes de graduação com vocação para pesquisa.

2 - PROPONENTES:

Professores de todos os Departamentos de Ensino da UFF, portadores de, pelo menos o título de MESTRE na área em que desejam orientar, em regime de trabalho DE ou 40 (quarenta) horas.

3 - CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:**3.1 - Para o(a) Professor(a) Orientador(a): (Condições prioritárias, não excludentes):**

a) Ser ou haver sido pesquisador(a) do CNPq. Neste caso, será levado em conta a classificação do(a) pesquisador(a) atribuída pelo CNPq.

b) Assegurar por escrito que possui condições para obter financiamento do projeto ou que já o possui.

c) Trabalhar em regime de Dedicção Exclusiva.

d) Ser portador(a) do título de Doutor(a).

e) Possuir experiência compatível com a função de orientador(a) e formador (a) de recursos humanos qualificados.

f) Ser pesquisador(a) com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural divulgada em revistas especializadas ou em anais, exposições, seminários e encontros da comunidade acadêmica ou ainda constar de relatórios técnicos.

g) Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância - incluindo atenção em áreas prioritárias para a instituição, região e/ou para o País e viabilidade técnica.

h) Apresentar o plano de trabalho do(a) bolsista, detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista e sua vinculação com o projeto do(a) professor(a).

i) Orientar o(a) bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em congressos, seminários, etc.

j) Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas pelos bolsistas, por ocasião da pré-avaliação e do Seminário de Iniciação Científica.

k) Incluir o nome dos (as) bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva de bolsistas de iniciação científica.



Continuação...

3.2 - Para o(a) aluno(a):

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de graduação da UFF.
- b) Bolsa nova, ter cursado no mínimo 02 (dois) semestres e estar cursando no máximo o antepenúltimo semestre, no ato da inscrição.
- c) Bom desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar.
- d) Disponibilidade para se dedicar às atividades de pesquisa.
- e) Histórico Escolar.
- f) Cópia de identidade e CPF.
- g) Não concorrer em mais de (01) um projeto, sob a penalidade de exclusão do processo seletivo.
- h) Não ser portador de qualquer outra bolsa de iniciação científica.

4 - DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS:

(*) As cotas serão distribuídas segundo os seguintes critérios:

- Cada Professor (a) individualmente poderá apresentar, no máximo, (02) dois projetos para concorrer a uma cota de bolsa em cada projeto.
- Os Professores Doutores poderão ganhar, no máximo, (02) duas bolsas e portadores do título de mestre, (01) uma bolsa.

5 - RENOVAÇÃO:

5.1 - Os pedidos de renovação de cota CNPq estarão sujeitos às normas deste Edital, conforme instrução do CNPq, bem como apresentar no pedido cópia do RELATÓRIO SEMESTRAL (Vide 8.11).

5.2 - Professores cujos bolsistas estiverem devendo relatórios não terão direito à renovação, bem como aqueles que não tenham se apresentado no VII Seminário de Iniciação Científica/UFF.

6 - PRAZO DE INSCRIÇÃO: (Bolsas Novas ou Renovação):

Com a seguinte distribuição por área de conhecimento:

Horário	Data	Área
10 às 16 horas	08/03	Ciências Exatas e da Terra Ciências Biológicas
	09/03	Engenharias Ciências da Saúde
	10/03	Ciências Agrárias Ciências Sociais Aplicadas Linguística, Letras e Artes
	11/03	Ciências Humanas

Continuação...

7 - VIGÊNCIA DA BOLSA :

- De 01/09/99 à 31/07/2000 (11 meses, podendo ser renovada).

8 - DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os documentos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Pesquisa em 3 (três) vias ENCADERNADAS, sendo que em cada exemplar deverá constar a documentação abaixo relacionada, obedecendo a seguinte ordem:

1º) Memo de encaminhamento (devidamente assinado pelo Professor ou Chefe do Departamento).

2º) Ficha Cadastral do professor (a) (datilografada);

3º) Xerox da identidade e do CPF do professor (a) LEGÍVEL ;

4º-) Ficha Cadastral do aluno (datilografada) ;

5º) Xerox da Identidade e CPF para cada aluno - LEGÍVEL (É RIGOROSAMENTE PROIBIDO AO BOLSISTA UTILIZAR CPF DE TERCEIROS. O BOLSISTA QUE UTILIZAR CPF QUE NÃO SEJA O SEU, PODERÁ TER SUA BOLSA SUSPensa OU CANCELADA PELO CNPq).

6º-) Histórico Escolar (do aluno);

7º) Diploma de doutorado ou mestrado;

8º) Curriculum Vitae modelo CNPq 168. I, e novo. (não serão aceitos em disquetes)

9º) Projeto de Pesquisa, conforme modelo da PROPP;

10º) Descrição das tarefas e cronograma para 11 meses a serem desenvolvidas pelo aluno;

11º) Relatório Semestral de Pesquisa.

9- As bolsas serão concedidas conforme decisão do Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP respeitando o número de bolsas concedido pelo CNPq, que levarão em consideração o projeto, o desempenho do aluno e a produtividade acadêmica do professor.

10- Cópia deste edital poderá ser obtida na PROPP entre 10 e 16 horas na sala 305. Para obter cópia dos formulários (fichas de inscrição, modelo de projeto de pesquisa) trazer disquete virgem, ou solicitar via email (vitor@propp.uff.br)

ATENÇÃO

Continuação...

11- SERÃO CANCELADAS AUTOMATICAMENTE, AS SOLICITAÇÕES CUJA DOCUMENTAÇÃO ESTIVER INCOMPLETA

12 - LOCAL PARA ENTREGA DOS PROJETOS E INFORMAÇÕES.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

Rua Miguel de Frias, 09 - 3ª. Andar - Sala 305 - Icaraí

Tel: 620-8080 Ramais: 240 e 280

Tel: 620-6419 - FAX: 621-2249

Horário: 10 às 16 horas.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Obs.: Republicado tendo em vista falha na digitação do BS/UFF, nas datas de inscrição do referido Edital.

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (UFF/PROPP)

01- ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.

- Título;
- Área de concentração (CNPq);
- Três palavras-chave;
- Local de realização do Projeto da UFF.

02- RESUMO (280 PALAVRAS APROXIMADAMENTE).

03- ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

- Nome;
- Unidade;
- Departamento;
- Categoria Funcional, Regime de Trabalho, Titulação;

04- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

- Projeto novo ou continuação;
- Relação de Projeto em andamento com financiamento externo, sob a responsabilidade do solicitante;
- Infraestrutura disponível para a realização do Projeto;
- Equipe envolvida: mencionar nome, titulação, categoria funcional, regime de trabalho, instituição e departamento de cada participante.

05- ELEMENTO DE COMPOSIÇÃO DO PROJETO (3 a 8 páginas).

- Objetivos;
- Benefícios Esperados;
- Fundamentação Teórica (Introdução);
- Metodologia;
- Bibliografia;
- Cronograma.

ATENÇÃO

RECOMENDAMOS QUE OS PROJETOS ATENHAM-SE AO NÚMERO DE PÁGINAS ACIMA DELIMITADO.



1999/2000

FICHA DE CADASTRO DE ORIENTADORES DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ORIENTADOR(A): _____
(NÃO ÔMITA NEM ABREVIÉ NOMES)TITULAÇÃO: _____ REGIME DE TRABALHO: FOLIS () DE ()
(ANEXAR CÓPIA DE DIPLOMA)CENTRO: _____ DEPT^M/SIGLA: _____ FONE/RAMAL: _____CPF: _____ C. IDENT. Nº: _____ ÓRG. EMISSOR: _____
(ANEXAR XEROX DESTES DOCUMENTOS ACIMA)

DATA DE NASCIMENTO: _____ PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO): _____

SEXO: FEMININO MASCULINO

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
(DADO INDISPENSÁVEL)

DDD: (____) TEL: _____ RAMAL: _____ TELEFAX: _____

CORREIO ELETRÔNICO: _____

Nº DE BOLSAS SOLICITADAS: NOVA () RENOVAÇÃO () TOTAL ()

TÍTULO DO PROJETO: _____

_____PROJETO NOVO PESQUISADOR DO CNPq SIM CATEGORIA: _____ RENOVAÇÃO NÃOÁREA: (por exclusão) _____ CÓDIGO DE ÁREA: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
(CONSULTAR TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO DO CNPq)SUB-ÁREA: (por exclusão) _____ CÓD. DE SUB-ÁREA: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
(CONSULTAR TABELA DE ÁREAS DO CONHECIMENTO DO CNPq)

PALAVRA-CHAVE (1): _____

PALAVRA-CHAVE (2): _____

PALAVRA-CHAVE (3): _____

AGÊNCIA FINANCIADORA DO PROJETO QUANDO FOR O CASO: _____

O PREENCHIMENTO DESTA FICHA É OBRIGATÓRIO. NÃO SERÃO PROCESSADAS INSCRIÇÕES FORA DESTLE PADRÃO. OS CANDIDATOS QUE COPIAREM ESTA FICHA EM SEUS COMPUTADORES DEVERÃO ATENTAR PARA A FORMA E A PRESENÇA DE TODOS OS DADOS EXIGIDOS. QUALQUER MUDANÇA FORA DO PADRÃO PREJUDICARÁ O TRABALHO DE DIGITAÇÃO DO MATERIAL NO DISQUETE DO CNPq.

FAVOR NÃO UTILIZAR O VERSO DESTA FOLHA

1999/2000

BOLSA NOVA (Aluno novo que nunca foi bolsista do CNPq) RENOVAÇÃO DA BOLSA (Aluno que é bolsista do CNPq) RENOVAÇÃO DO PROJETO: Sim Não PROJETO NOVO: Sim Não

(No caso de haver mais de um aluno indicado pelo Orientador, é obrigatória a indicação da ordem de escolha prioritária do Orientador)

Bolsista: _____

(NÃO OMITA NEM ABREVEIE NOMES)

Nº de Matrícula: _____ Curso: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Exp: _____

(Proibido CPF de terceiros)

Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: Feminino Masculino. CR*: _____

Endereço COMPLETO para correspondência: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

(Dado indispensável)

DDD: () Tel.: _____ Fax: () _____

Correio Eletrônico: _____

ATENÇÃO: ANEXAR XEROX LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, AVISAR À ESTA COORDENADORIA CASO HAJA MUDANÇA DE ENDEREÇO E O NÃO PREENCHIMENTO COMPLETO DO FORMULÁRIO GANÇE A AUTOMATIZADA A INSCRIÇÃO. A CP/PROF PRECISA PREENCHER COM NÚMEROS E NOMES CORRETOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA NO CNPq, PARA FINS DE EFETIVAÇÃO DE PAGAMENTO.

*CR = Coeficiente de rendimento.